



RESOLUÇÃO Nº 079/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 29/10/2018.

Aprova nome de servidora agente universitária para o Plano Anual de Capacitação Técnica do CSA – ano 2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;
Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o Contido na Resolução nº 278/2015-CAD;
Considerando o conteúdo do formulário do Plano Anual de Capacitação Técnica *Stricto Sensu* – 2019 do CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 90ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o nome da servidora agente universitária Ligya de Souza Moraes para o Plano Anual de Capacitação Técnica *Stricto Sensu* - 2019 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.